



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.037/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.771/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 17.599/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria de Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A municipalidade já erigiu a regularização contratual com a cooperativa de separação de material reciclável **Recoopera**? Se sim, enviar cópia de contrato.

Resposta: A Administração Municipal não mantém relação contratual com a Cooperativa **Recoopera**, mas faz somente uma permissão de uso de imóvel de posse da Municipalidade, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.492/2013.

A municipalidade tem intenção de auxiliar na reorganização administrativa da cooperativa?

Resposta: A Cooperativa é uma organização civil que atua na triagem do material reciclável do Município. Neste sentido, a contribuição da Municipalidade vem na forma da outorga de permissão de uso de imóvel para a Cooperativa e na promoção de campanhas de conscientização, além de palestras, rodas de conversa e de incentivo à adesão da população à reciclagem de materiais, não podendo ingerir na administração da Cooperativa.

A municipalidade pretende alocar outro espaço mais apropriado para as instalações da cooperativa? Se não, há plano de ação para revitalizar o espaço atual?

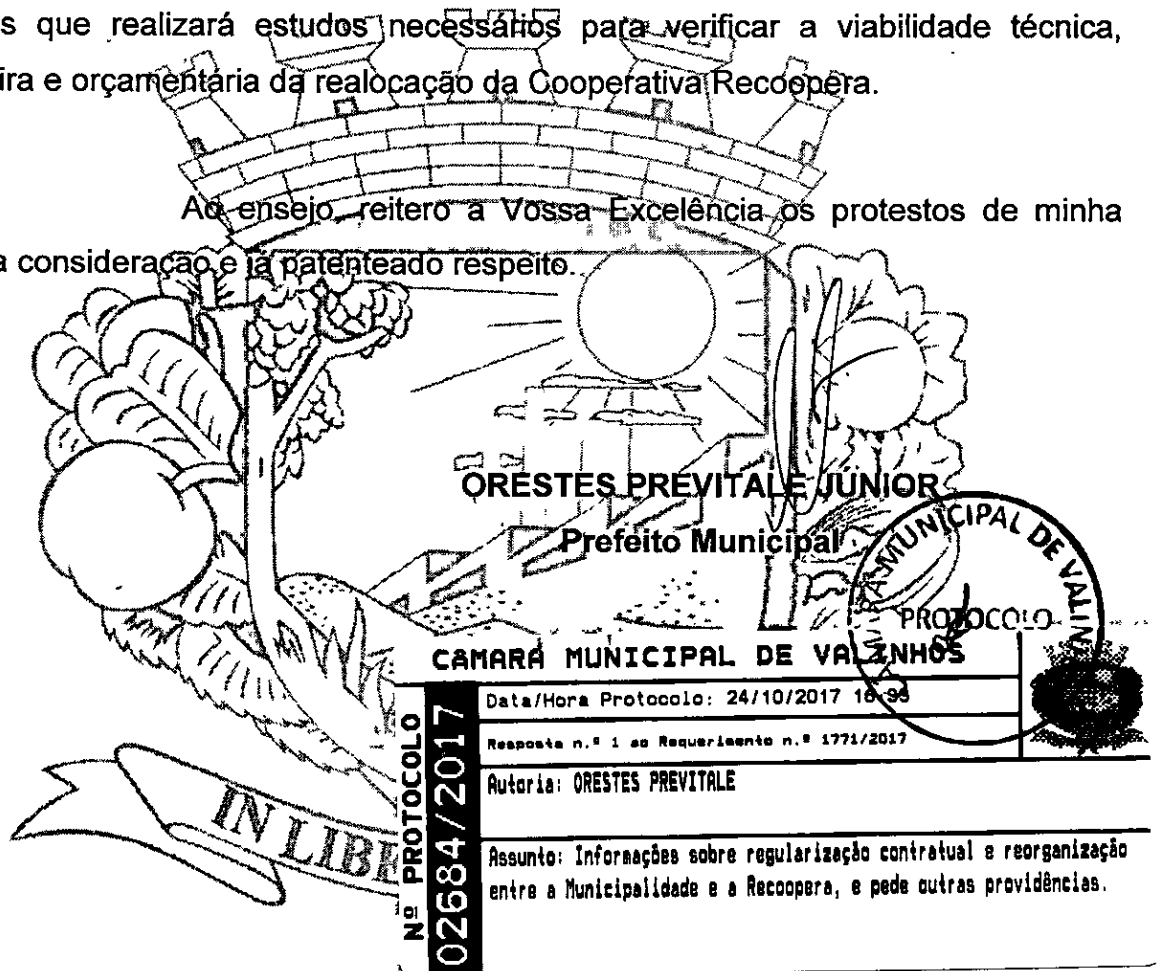


PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que realizará estudos necessários para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentaria da realocação da Cooperativa Recoopera.

Ad ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)